

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	23/XIII/1ª
Proponente/s:	Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
Assunto:	<i>Determina o cancelamento e a reversão do processo de privatização da CP Carga-Logística e Transportes Ferroviários de Mercadoria, SA, revogando o Decreto-Lei nº 69/2015, de 6 de maio</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, nos termos do artigo 142.º, e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se
Comissão em razão da matéria:	Comissão competente que, na XIII Legislatura, venha a ser designada como competente em matéria de transportes
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira

Divisão de Apoio ao Plenário
(EXT. 11591)